



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Jornal da Região
Edição: 582 - pag. 04
Data: 20/11/01
Rubrica: M. J. Costa

LEI N.º 491/2001

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º - Denominar-se-á "**Praça Geraldo Nóbrega Figueira (Cantinho da Vovó)**", a praça localizada à Rua João André Ecard.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2001.


Geraldo Pires Guimarães
Prefeito Municipal